



NOTA OFICIAL N° 01

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 65º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 65º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PONTA GROSSA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO

DA PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ

Art. 13º. Poderão participar dos 65º JEP estudantes dos seguintes Estabelecimentos de Ensino: Escolas e Colégios de Ensino Médio, Pós-Médio, Sequencial, Profissionalizante, Coordenadorias de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA, Escolas de Educação Básica na Modalidade Especial, Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior.

§ 1º • Nas modalidades individuais dos 65º JEP poderão inscrever-se 02 atletas por Estabelecimento de Ensino de acordo com as regras específicas de cada modalidade.

§ 2º • Nas modalidade coletiva dos 65º JEP, haverá restrição de três equipes por Estabelecimento de Ensino, de acordo com as regras específicas da modalidade.

LEIA-SE

§ 1º • Nas modalidades individuais dos 65º JEP não haverá limite de inscrições de atletas por Estabelecimento de Ensino.

§ 2º • Nas modalidade coletiva dos 65º JEP haverá restrição de três equipes por Estabelecimento de Ensino, de acordo com as regras específicas da modalidade. Caso ocorra a inscrição de quatro equipes será respeitada a ordem cronológica de inscrições. Portanto, as três primeiras equipes inscritas serão consideradas válidas.

DAS MODALIDADES

ONDE SE LÊ

Art. 15º. As modalidades esportivas a serem disputadas, bem como o número máximo de atletas que poderão inscrever-se em cada modalidade por Estabelecimento de Ensino nos 65º JEP, serão as seguintes:

Modalidades	Categoria	Grupo I		Grupo II		Aberto	
		M	F	M	F	M	F
Ciclismo	Individual	2	2	2	2	-	-
E-games – PES2020	Individual	2	2	2	2	X	X
E-games – Free Fire	Coletiva	4 a 6		4 a 6		X	X
E-games – LOL	Coletiva	5		5		X	X

- (-) = indica que não há limite no número de inscrições na categoria aberto.
- (X) = indica que a modalidade não será realizada.
- (*) = Indica a quantidade mínima e máxima de inscritos por equipe, conforme estabelecido no regulamento específico da modalidade.

LEIA-SE

Art. 15º. As modalidades esportivas a serem disputadas, bem como o número máximo de atletas que poderão inscrever-se em cada modalidade por Estabelecimento de Ensino nos 65º JEP, serão as seguintes:

Modalidades	Categoria	Grupo I		Grupo II		Aberto	
		M	F	M	F	M	F
Ciclismo	Individual	-	-	-	-	-	-
E-games – PES 2020	Individual	-	-	-	-	X	X
E-games – Free Fire	Coletiva	4 a 6		4 a 6		X	X
E-games – LOL	Coletiva	5		5		X	X

- (-) = indica que não há limite no número de inscrições na categoria aberto.
- (X) = indica que a modalidade não será realizada.
- (*) = Indica a quantidade mínima e máxima de inscritos por equipe, conforme estabelecido no regulamento específico da modalidade.

REGULAMENTO DAS MODALIDADES REGULAMENTO DA MODALIDADE DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ

Art. 6º. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 02 (dois) atletas na prova de CRI.

LEIA-SE

Art. 6º. Não haverá limite de atletas inscritos por estabelecimento de ensino na prova de CRI.

REGULAMENTO DA MODALIDADE FUTEBOL ELETRÔNICO

ONDE SE LÊ

Art. 2º. Cada Instituição de Ensino ou curso de Graduação poderá inscrever no máximo dois (2) atletas por naipe (feminino e masculino).

LEIA-SE

Art. 2º. Não haverá limite de atletas inscritos por Estabelecimento de Ensino ou curso nos naipes masculino e feminino.